



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Belo Horizonte, 22 – Centro – São João Batista do Glória/MG
CEP: 37.920-000 - Telefax (35)3524-0900

DECRETO Nº 2.366 DE 07 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 2.357/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que se dispõe o artigo 71, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 2.357/2021 de 30/04/2021, referente à adoção da onda amarela e suas determinações, até o dia 14 de maio de 2021.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória, 07 de maio de 2021.

**Celso Henrique Ferreira
Prefeito Municipal**

